MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 17/2023

Exmo. Sr. Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida e entregue em plenário a Moção Congratulatória à **empresa Júnior Rabelo Piscinas** pelo destaque e serviços prestados à Sociedade Divinopolitana.

JUSTIFICATIVA

A empresa Júnior Rabelo Piscinas atua no ramo de piscinas e lazer há quase 20 anos, proporcionando momentos de alegria, união e lazer para as famílias. Trabalhamos com piscinas de fibra, vinil e alvenaria. Além de uma extensa linha no seguimento do lazer. Vendemos aquecimento para piscinas, spas, saunas, churrasqueiras, produtos e equipamentos para limpeza da água, iluminação e também pedras para acabamento, e outros.

Divinópolis, 18 de abril 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO ESPINO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VEREADOR DIEGO ESPINO
PSC